



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 921/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.740/2023, regulamentador da Lei nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903/2024 – Marco Regulatório do Fomento à Cultura;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os senhores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Cultura, que deverá realizar a análise de propostas e projetos apresentados para execução da Lei Federal nº 14.399/2022 – PNAB Ciclo 2. Esta Comissão será coordenada pelo Secretária de Cultura e Turismo, atuará de forma não remunerada e deverá avaliar, selecionar e classificar propostas e projetos apresentados para execução com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

- **JOSÉ ADEILSON SOARES DA SILVA – PRODUTOR CULTURAL**
CPF nº 710.639.604-44
- **JOSÉ EVERALDO FERREIRA SILVA JÚNIOR – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**
CPF nº 013.799.624-12
- **VITOR LEONARDO DA SILVA ARAÚJO – AGENTE CULTURAL**
CPF nº 112.468.724-80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quipapá/PE, 01 de outubro de 2026.

GENIVALDO TEMOTEO
BEZERRA:26644860478
Assinado de forma digital por
GENIVALDO TEMOTEO
BEZERRA:26644860478
Dados: 2026.10.13 13:57:19 -03'00'
GENIVALDO TEMOTEO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ-PE